



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 038/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 516.807,06 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e seis centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de até R\$ 516.807,06 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e seis centavos), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0008.2.005.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Administração	
Fonte de Recursos:-01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0042) - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	83.400,00
(0043) - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.....	19.660,00
02.011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0031.6.040.000 - Proteção Social de Média Complexidade - Conselho Tutelar	
Fonte de Recursos:-01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0341) - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	240.800,00
(0342) - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.....	52.800,00
(0343) - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	4.000,00
(0344) - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	9.029,06
08.244.0033.2.039.000 - Manutenção das Atividades Administrativas Sec. de Assistência Social	
Fonte de Recursos:-01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0328) - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	64.500,00
(0329) - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.....	15.000,00
(0335) - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	24.618,00
02.017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0035.6.032.000 - Manutenção das Atividades de Alta Complexidade	
Fonte de Recursos:-01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(3803) - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....	1.000,00
08.244.0033.2.039.000 - Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. de Assistência Social	
Fonte de Recursos:-01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(3813) - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	2.000,00
Total.....	516.807,06

Vida Sim – Drogas Não





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0031.6.040.000 - Proteção Social de Média Complexidade - Conselho Tutelar	
Fonte de Recursos:- 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(3795) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	256.500,00
(3796) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.....	56.500,00
(3797) 3.3.90.30.33 - Material de Consumo.....	4.000,00
(3798) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	9.029,06
08.244.0033.2.039.000 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte de Recursos:- 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(3806) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	132.200,00
(3807) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.....	30.960,00
(3809) 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....	27.618,00
Total.....	516.807,06

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de março de 2010.


João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL